

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **053/2015**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE SALA POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 032/2008-MDA (SICONV Nº 700678/2008).

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento da habilitação e das propostas relativas à **Carta Convite nº 053/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada que tenha como pronto atendimento a prestação de serviços de alimentação, hospedagem e locação de sala para execução do Encontro Regional Centro-Oeste, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO, na data provável de 26 e 27 de Maio de 2015. A Comissão Permanente de Licitação foi composta pelos membros Cristina Botelho Silva de Souza, Gustavo Dias Moretz-Sohn, Paulo Jarbas de Caldas Osório, tendo como Apoio Christien Marcel Christé Pereira, Técnico Nacional do Convênio nº 032/2008. Acompanharam a abertura do envelope Helder Kessler, representando a empresa *HK Turismo e Eventos* e Alessandro Santana, representando a empresa *UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda ME*. O valor estimado total para a contratação de serviços é de R\$ 34.968,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). O Edital foi publicado no dia 08 de maio de 2015 no site da CONTAG (www.contag.org.br). Foram convidados a participar do certame, através de envio de e-mail, os seguintes estabelecimentos/empresas: 1) Biss Inn Hotéis (reserva@bissinn.com.br), 2) Augustos Plaza Inn Hotéis (augustos@plazinn.com.br), 3) Castros Hotéis (reservas@castrospark.com.br), 4) Vivence Hotéis (coordreservasville@vivencehoteis.com.br) e 5) Hotel Blue Tree Goiânia (reservas@hotelbluetreegoiania.com.br). Tomaram conhecimento do certame as



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

seguintes empresas: **1) i9 Produções e Eventos Ltda**, com sede no SCS Quadra 06, Bloco A, Lote 110, Sala 405, Ed. Arnaldo Dumont Villares, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.572/0001-78; **2) Helder Kessler ME (HK Turismo e Eventos)**, com sede na QCLN 113 Bloco B Sala 102, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.911.989/0001-50; **3) Monte Sinai Turismo e Eventos Ltda Me (Prisma Turismo e Eventos)**, com sede na C 10 Ed. Di Cavalcanti, Lote 02/03 Aptº 1002, Taguatinga Norte-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 16.840.834/0001-45 e **4) UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda ME**, com sede no SBN Q. 2 Bloco J, Sala 1106, Ed. Paulo Maurício, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.765/0001-97. Seguindo o previsto no item VI, Processamento da Licitação, foi feita a abertura do Envelope 01 – "Documentação", para habilitação, que deveria conter os seguintes documentos, conforme item VI do Edital: **a)** Contrato Social da Empresa e a última alteração; **b)** Carteira de Identidade e CPF dos Sócios; **c)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **d)** Prova de Regularidade com o Fundo Garantia por tempo de Serviço; **e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **f)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante em vigor na data da abertura da licitação; **g)** Declaração do cumprimento do disposto no ANEXO II – Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade; **h)** Declaração do cumprimento do disposto no ANEXO III – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF/88 e **i)** Um atestado de capacidade técnica para os serviços que estão sendo licitados. Feita a abertura dos envelopes das empresas interessadas, constatou-se que todas atenderam ao previsto no Edital e foram habilitadas. Com a abertura do Envelope 02 – "Proposta Comercial", obteve-se os seguintes valores, na ordem de classificação por menor preço: **1º - UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda ME: R\$ 28.170,00** (vinte e oito mil, cento setenta reais), **2º - i9 Produções e Eventos Ltda: R\$ 31.624,00** (trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), **3º - Monte Sinai Turismo e Eventos Ltda Me (Prisma Turismo e Eventos): R\$ 32.901,12** (trinta e dois mil, novecentos e um reais e doze centavos) e **4º - Helder Kessler ME (HK Turismo e Eventos): R\$ 33.354,00** (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Assim, por ter apresentado o menor preço e ter atendido

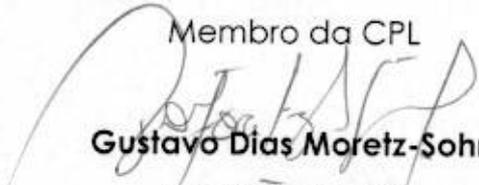


Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura aos requisitos do Edital, foi declarada vencedora do certame a empresa **UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda ME**, que realizará os serviços no Papillon Hotel Ltda, em Goiânia-GO. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros e apoio da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

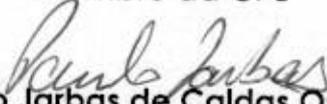
Brasília-DF, 13 de Maio de 2015.

Cristina Botelho Silva de Souza

Membro da CPL


Gustavo Dias Moretz-Sohn

Membro da CPL


Paulo Jarbas de Caldas Osório

Membro da CPL


Christien Marcel Christé Pereira,

Técnico Nacional